



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 20ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 509-19.2012.6.27.0011- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: AXIXÁ DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do agravo retido interposto, para negar-lhe provimento, quanto ao pedido de perícia e à contradita da testemunha Antônia Gonçalves Rodrigues. No mérito o relator votou pelo conhecimento dos recursos manejados por Auri-Wulange Ribeiro Jorge e José Oliveira da Silva, por serem próprios e tempestivos, e, no mérito, deu-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada por Ruidiard de Sousa Brito. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho e do recorrido, Dr. Wylkyson Gomes de Sousa. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do agravo retido interposto, para negar-lhe provimento, quanto ao pedido de perícia e à contradita da testemunha Antônia Gonçalves Rodrigues. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer dos recursos manejados por Auri-Wulange Ribeiro Jorge e José Oliveira da Silva, por serem próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar

improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada por Ruidiárd de Sousa Brito. Vencidos parcialmente os juízes Zacarias Leonardo e Denise Drumond, que divergiram parcialmente do relator, apenas no tocantes à admissão de determinados tipos de provas. Absteve-se de votar o Desembargador Marco Villas Boas

AÇÃO CAUTELAR Nº 127-88.2014.6.27.0000- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DECISÃO AIJE 509-19.2012.6.27.0011 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERENTE: JOSÉ OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela confirmação da medida liminar concedida na Ação Cautelar nº 127-88.2014.6.27.0000, para dar efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, votou pela procedência da mencionada Ação Cautelar. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela confirmação da medida liminar, para dar efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, pela procedência da mencionada Ação Cautelar.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1448-61.2014.6.27.0000 - MULTA - ASTREINTES - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DE MULTA

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

IMPETRANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO

IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando a segurança pleiteada, no que foi acompanhado pelo juiz Zacarias Leonardo, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Presidiu a sessão, durante o julgamento do presente feito, o Desembargador Marco Villas Boas, em razão de impedimento da Presidente. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 15-85.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001417/2014-95)



ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: IRAJÁ SILVESTRE FILHO

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pela improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 931-56.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO

ADVOGADO: UBIRATAN DA SILVA GUEDES

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 528

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto pelo acolhimento parcial dos embargos, apenas para reconhecer que há extratos referentes ao mês de julho, com relação às contas de campanha e, mantendo a desaprovação das contas do candidato, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO:** Em voto vista, o Desembargador Marco Villas Boas votou pelo acolhimento dos embargos opostos para dar-lhes efeitos infringentes, aprovando as contas do candidato. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 4-56.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001478/2014-75)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: VALDEMAR RODRIGUES DA LIMA JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que pugnou pela procedência da representação. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Marcelo Cesar Cordeiro. (SESSÃO DE 12.03.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 134-14.2013.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE

RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA**ORIGEM:** ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)**RELATOR:** JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**RECORRIDO:** O. BERNADES RIBEIRO - ME, PESSOA JURÍDICA**RECORRIDO:** ONOFRE BERNARDES RIBEIRO, PESSOA FÍSICA**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo e Henrique Pereira dos Santos, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 13.03.15-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 627-57.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PSOL - ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** IVARDO SANTANA, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PSOL**ADVOGADA:** IARA MARIA ALENCAR**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 837-11.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO- ELEIÇÕES 2014****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**REQUERENTE:** JUDITH PEREIRA ALVES, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas da candidata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 865-76.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO- ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**REQUERENTE:** FRANCYNARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS FRANCELINO, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas da candidata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 877-90.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSL/TO - ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PSL/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação, com ressalvas, das contas da candidata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 913-35.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - SD/TO -ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - SD/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto para declarar não prestadas as contas da candidata, no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo e Hélio Eduardo Silva. Divergiu do relator a juíza Denise Drumond, que votou pela conversão do feito em diligência para que seja promovida a intimação pessoal da tomadora de contas, sendo acompanhada pelo Juiz Henrique Pereira e pelo Desembargador Marco Villas Boas. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 980-97.2014.6.27.0000 -DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PROS/TO -ELEIÇÕES 2014

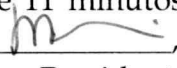
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: ANTÔNIO FABIO SOUSA DA SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PROS/TO

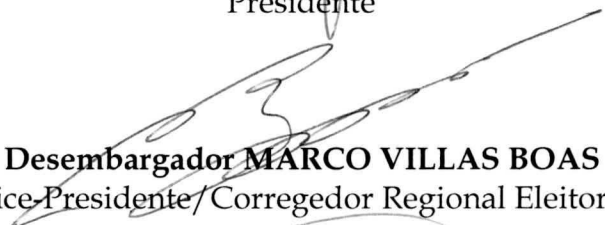
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas do candidato.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 11 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de março de 2015.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral





Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral